



**Decreto N° 207 - de 20 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.796,85 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.796,85 ( cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	14.200,02
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	601,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.801,22
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14.801,22

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	240,00
2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.3.90.93.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-60%	- - - - - R\$	9.475,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.715,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.715,55

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.775,50
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.225,50

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.900,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.032,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	330,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	451,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	17,50
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.475,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.205,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	24.431,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.849,08
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.849,08
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	6.849,08
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.796,85

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **59.796,85**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	17,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17,50
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	17,50

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.229,03
2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	355,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.584,03
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.584,03

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde



2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	66,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	66,71
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	66,71
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	21,61
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	774,43
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	55,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	851,24
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	851,24
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	240,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	22,09
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	262,09
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	262,09
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	32,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32,43
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	32,43
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.814,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.814,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72